



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021-2024



Lei nº 1.990/2022 de 18 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.990, SANCIONADA/PROMULGADA
EM 18 / março / 2022, FOI PUBLICADA NO DI
18 / 03 / 2022 ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL Nº 148, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MAIO DE
2001. DOU FE

Russas-Ce., 18 / 03 / 2022
Procurador do Município *longo*

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO
SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE,
ALTERA A LEI Nº 1.853, DE 08 DE MAIO
DE 2020 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais contidas na
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A presente lei fixa o Piso Salarial para os Profissionais
do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas-CE para o ano
de 2022 e altera a Lei nº 1.853, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 3.853,55 (três mil oitocentos e
cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) o valor do piso salarial
municipal para os profissionais do magistério público da educação básica do
Município de Russas, Estado do Ceará.

Art. 3º - Aplica-se aos Profissionais do Magistério Público da
Educação Básica do Município de Russas-CE amparados pela lei nº 1.285 de 28
de Junho de 2010, com tabela de vencimentos modificada pela Lei nº 1.853, de
08 de maio de 2020, os valores de vencimentos definidos pelos Anexos I e II desta
Lei.

Parágrafo Único – O reajuste aplicado aos profissionais de que
trata o caput deste artigo será pago de forma escalonada nos valores e períodos
indicados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão
à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



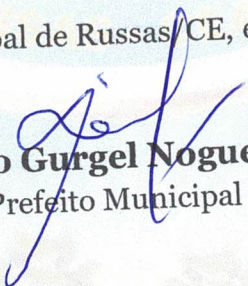
Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Os efeitos financeiros da implantação dos valores reajustados definidos no Anexo I desta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.853, de 08 de maio de 2020.

2

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 18 de março de 2022.


Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal



ANEXO I – Lei nº 1.990/2022 de 18 de março de 2022.

ANEXO I - TABELA DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE AMPARADOS PELA LEI Nº 1.285 DE 28 DE JUNHO DE 2010, COM REAJUSTE APLICADO NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2022.				SALÁRIO COM BASE JORNADA DE TRABALHO	
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		20H – SEMANAIS	40H – SEMANAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)	ÚNICA	NÍVEL MÉDIO (3º Normal)	1	R\$ 1.926,78	R\$ 3.853,55
			2	R\$ 2.003,85	R\$ 4.007,71
			3	R\$ 2.056,66	R\$ 4.113,31
		NÍVEL MÉDIO (4º Magistério)	4	R\$ 2.087,14	R\$ 4.174,28
			5	R\$ 2.170,58	R\$ 4.341,15
			6	R\$ 2.257,40	R\$ 4.514,79
		NÍVEL SUPERIOR (Licenciatura de Graduação Plena; Licenciatura em Pedagogia; Graduação Plena ou Regime Especial)	7	R\$ 2.268,41	R\$ 4.536,83
			8	R\$ 2.347,82	R\$ 4.695,64
			9	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,01
			10	R\$ 2.515,06	R\$ 5.030,13
			11	R\$ 2.603,07	R\$ 5.206,14
		PÓS-GRADUAÇÃO (Nível Especialização)	12	R\$ 2.609,59	R\$ 5.219,19
			13	R\$ 2.700,91	R\$ 5.401,83
			14	R\$ 2.795,46	R\$ 5.590,92
			15	R\$ 2.893,32	R\$ 5.786,65
			16	R\$ 2.994,57	R\$ 5.989,15
		MESTRADO	17	R\$ 3.000,40	R\$ 6.000,81
			18	R\$ 3.105,44	R\$ 6.210,87
			19	R\$ 3.214,13	R\$ 6.428,25
			20	R\$ 3.326,63	R\$ 6.653,26
			21	R\$ 3.443,05	R\$ 6.886,10
		DOUTORADO	22	R\$ 3.450,49	R\$ 6.900,98
			23	R\$ 3.571,22	R\$ 7.142,43
			24	R\$ 3.696,23	R\$ 7.392,45
			25	R\$ 3.825,60	R\$ 7.651,20



ANEXO II - Lei nº 1.990/2022 de 18 de março de 2022.

ANEXO II - TABELA DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE AMPARADOS PELA LEI Nº 1.285 DE 28 DE JUNHO DE 2010, COM REAJUSTE APLICADO NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022.					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO COM BASE JORNADA DE TRABALHO		
			20H – SEMANAIS	40H – SEMANAIS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)	ÚNICA	NÍVEL MÉDIO (3º Normal)	1	R\$ 1.926,78	R\$ 3.853,55
			2	R\$ 2.003,85	R\$ 4.007,71
			3	R\$ 2.056,66	R\$ 4.113,31
		NÍVEL MÉDIO (4º Magistério)	4	R\$ 2.087,14	R\$ 4.174,28
			5	R\$ 2.170,58	R\$ 4.341,15
			6	R\$ 2.257,40	R\$ 4.514,79
		NÍVEL SUPERIOR (Licenciatura de Graduação Plena; Licenciatura em Pedagogia; Graduação Plena ou Regime Especial)	7	R\$ 2.561,38	R\$ 5.122,77
			8	R\$ 2.651,05	R\$ 5.302,09
			9	R\$ 2.743,84	R\$ 5.487,68
			10	R\$ 2.839,89	R\$ 5.679,78
			11	R\$ 2.939,26	R\$ 5.878,52
		PÓS-GRADUAÇÃO (Nível Especialização)	12	R\$ 2.946,63	R\$ 5.893,25
			13	R\$ 3.049,74	R\$ 6.099,48
			14	R\$ 3.156,50	R\$ 6.313,00
			15	R\$ 3.267,00	R\$ 6.534,00
			16	R\$ 3.381,33	R\$ 6.762,66
		MESTRADO	17	R\$ 3.387,91	R\$ 6.775,82
			18	R\$ 3.506,51	R\$ 7.013,01
			19	R\$ 3.629,23	R\$ 7.258,47
			20	R\$ 3.756,27	R\$ 7.512,54
			21	R\$ 3.887,73	R\$ 7.775,45
		DOUTORADO	22	R\$ 3.896,13	R\$ 7.792,25
			23	R\$ 4.032,44	R\$ 8.064,89
			24	R\$ 4.173,60	R\$ 8.347,20
			25	R\$ 4.319,68	R\$ 8.639,37